



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 18/2018 CPLA/IFB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 SELEÇÃO

2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O Diretor Geral Substituto Eventual do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, campus Planaltina, Reginaldo Pereira Ramos, nomeado pela portaria 3.267 de 18 de novembro de 2016, com publicação no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DIVULGAR o Resultado Preliminar, no Anexo I, da solicitação para Ingresso como Portador de Diploma, Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação Presenciais do *Campus* Planaltina do IFB, conforme o item 10 do Edital nº 18/CPLA/IFB, de 13 de novembro de 2018, para o primeiro semestre de 2019 – Seleção 2019/1.

1. DOS RECURSOS

- 1.1. O candidato poderá interpor recursos contra este resultado preliminar utilizando o formulário
- 1.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado e documentado (anexar documentos que embasem o recurso).
- 1.3. A interposição de recursos acontecerá apenas presencialmente no Protocolo do *Campus*, no qual o curso está sendo ofertado, no dia 14 de dezembro de 2018, no endereço e horários especificados abaixo:

Curso	Data	Local	Horário
Tecnologia em Agroecologia	14 de novembro de 2018	Protocolo do <i>Campus</i> Planaltina – Rodovia DF-128, km 21, Zona Rural de Planaltina – Planaltina/DF	8h às 12h e de 14h às 17h
Licenciatura em Biologia			

- 1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.
- 1.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.
- 1.4. Os recursos interpostos serão analisados e respondidos pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, com o auxílio dos professores do curso pretendido pelo candidato.
- 1.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.
- 1.6. Não será aceito recurso via postal, fax e/ou correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DO RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO

2.1. A homologação do resultado final, conforme o item 11.1 do referido edital, será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) e na Recepção do *Campus* o qual ofertará o resultado a partir das 18h na data provável de **18 de dezembro de 2018**.

2.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>) ou presencialmente no *Campus* respectivo do curso desejado.

3. DA MATRÍCULA

3.1. A convocação para matrícula, dos candidatos/discentes deferidos e dentro do número de vagas, será divulgada pela Direção-Geral do Campus Planaltina do IFB na data prevista nos itens 2.1 e 12.1 do Edital nº 18/CPLA/IFB, de 13 de novembro de 2018, por meio do *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O *Campus* Planaltina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF-128, km 21 – Planaltina/DF	(61) 2196-2625

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* citado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos/discentes o *site* do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Diretora Geral e pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus Planaltina*.

4.6. Os documentos anexos são:

- anexo A: formulário para interposição de recursos;
- anexo 1: resultado preliminar – *Campus Planaltina*;

Brasília, 13 de dezembro de 2018.

Original Assinado

Reginaldo Pereira Ramos

Diretor Geral Eventual do *Campus* Planaltina

Portaria nº 3267, de 18 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO A FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

EDITAL Nº18/CPLA/IFB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 – SELEÇÃO 2019/1

Orientações: Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

Nome:	CPF:
Inscrição nº:	Curso:

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao Edital nº 18/CPLA/IFB: () resultado preliminar de Aproveitamento de Diploma 2019/1 () resultado preliminar de Transferência Externa 2019/1 () resultado preliminar de Transferência Interna 2019/1
--

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):
--

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação):

Assinatura do candidato ou do representante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I:

RESULTADO PRELIMINAR – CAMPUS PLANALTINA

EDITAL Nº 18/CPLA/IFB, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA EM CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFB – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 – SELEÇÃO 2019/1

LICENCIATURA EM BIOLOGIA - VESPERTINO/NOTURNO				
PORTADOR DE DIPLOMA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
Desclassificado	Regina Flauzina Dias	-	Não atendeu ao item 7.4 Indeferido	-
Desclassificado	Ronaldo Xavier da Silva	-	Não atendeu ao item 7.4 Indeferido	-

LICENCIATURA EM BIOLOGIA - VESPERTINO/NOTURNO				
TRANSFERÊNCIA EXTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1	Renan da Silva Damasceno	19	Deferido	A partir do 2º
2	Joelon Lopes Mendes Júnior	6	Deferido	A partir do 2º
Desclassificado	Lara Ketlyn Lopes Abud	-	Não atendeu ao item 7.4 Indeferido	-

LICENCIATURA EM BIOLOGIA - VESPERTINO/NOTURNO				
TRANSFERÊNCIA INTERNA				
Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
Desclassificado	Betiana Batista da Silva	-	Não atendeu ao item 7.4 Indeferido	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA-MATUTINO

PORTADOR DE DIPLOMA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1	Sarah Tavares de Lima	2	Deferido	A partir do 2º
2	Camilla Nogueira Alves	2	Deferido	A partir do 2º

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA-MATUTINO

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
1	Nilvana de Souza Alves Marinho	2	Deferido	A partir do 2º

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA-MATUTINO

TRANSFERÊNCIA INTERNA

Classificação	Nome	Pontuação	Situação da Solicitação	Período
Não houve inscrições para esse tipo de vaga				